



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 10
2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5896 que denomina de RUA NOEL ROSA, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5896, que denomina de RUA NOEL ROSA, a via que tem início na Rua Clemente Argollo, toma o rumo Leste, e, término na Rua Cândida Corrêa Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

Marco A. Bortoletto

MARCO A. BORTOLETTO

1º Secretário

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
Presidente

